

Portaria n. 060, de 13 de abril de 2022.

Dispõe sobre autorização para mobilidade acadêmica de docente e estudantes da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de mobilidade acadêmica do coordenador do curso de nutrição e gastronomia com estudantes de ambos os cursos, por convite da Universidad Peruana Union (UPEU) Lima-Perú, nos dias 22-29 de maio.

§1º Com custos próprios por parte dos estudantes e com custos de viagem para o coordenador.

§2º Os custos de hospedagem e alimentação serão ofertados pela Universidad Peruana Union (UPEU).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de abril de 2022.



Eber Liessi
Diretor-Geral da Fadba